

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017  
MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, venho submeter a esta Egrégia Câmara Municipal de Contagem a vertente emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 18, de 29 de setembro de 2017, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Contagem, para o período 2018 a 2021*”.

A presente Emenda Substitutiva tem a finalidade de transferir recursos para ações que são de relevante importância para o município para os próximos anos. A primeira, trata-se da realocação da importância de R\$15.000.000,00 (quinze milhões) da ação SEMOBS 003, para a ação SEAD 001 (exercício de 2018), que visa incluir o respectivo orçamento à Secretaria Municipal de Administração (SEAD) - órgão gestor dos contratos da prestação de serviços terceirizados no município. Com a proximidade da tradição dos atuais contratos, pretende-se que a SEAD administre tais serviços por meio de um único instrumento, capaz de proporcionar melhor dinamismo e economicidade para o Município, evitando a suspensão de tais serviços.

A segunda cria a ação SMDHC 009 e remove a importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) da ação SMDHC 008, ambas do Programa 0027 – PROCON Contagem, do anexo IX, do Projeto de Lei nº. 18, de 29 de setembro de 2017. A nova ação irá promover a educação de consumo, por meio da realização de palestras, eventos, fiscalização nos estabelecimentos comerciais e fornecedores, além de proporcionar a expansão do atendimento físico ao cidadão de Contagem.

A terceira, visa destinar ao Fundo de Segurança Alimentar a importância de R\$2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais) e, ao Fundo de Assistência à Criança e Adolescente a importância de R\$6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por entender que essas ações constituem papéis assistencialmente fundamentais para a promoção da cidadania dos munícipes que serão contemplados com essas ações.

Certo de que a referida emenda substitutiva receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-a à apreciação desta Augusta Casa, oportunidade em que renovo meus sinceros protestos de elevada estima e consideração

Palácio do Registro, em Contagem, aos 24 de novembro de 2017.



**ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**  
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO**  
CONTAGEM